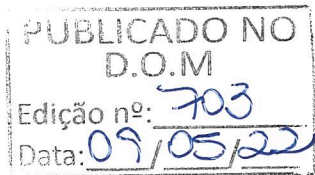




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 546, DE 9 DE MAIO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e Anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, com fundamento no inciso VI do art. 86 da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor **MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.444.049-1, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**.

Parágrafo único. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo